



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 30-12-2014 SEÇÃO I P ÁG 87

RESOLUÇÃO SMA Nº 101, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera dispositivo na Resolução SMA nº 096, de 03 de dezembro de 2014, que constituiu Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O dispositivo a seguir enumerado, da Resolução SMA nº 096, de 03 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 2º, acrescido do inciso IV:

“Artigo 2º -

.....

IV - 1 (um) representante de entidade ambientalista, no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA: Marcelo Pereira Manara, portador do RG nº 17.420.900.

.....”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 11.759/2014)

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente